

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1021 (SF)

Brasília, em 05 de Setembro de 2018.

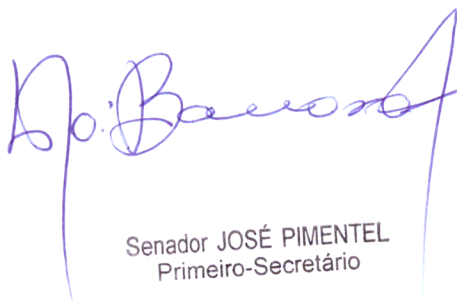
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

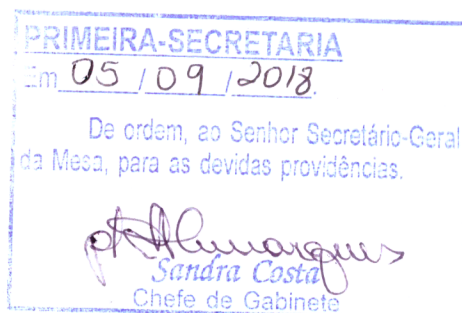
Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2018 (PL nº 7.560, de 2017, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 13.109, de 25 de março de 2015, para modificar o prazo da licença-paternidade do militar, no âmbito das Forças Armadas”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário



Porto: 5648 Ass.:

01:58:18:51

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 05/Set/2018 17:51